



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 945/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 3551, de 01.09.2023 e em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº 00600-00009491/2023-81-e, cujo objeto é à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (NO-BREAK)**, visando atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SEMOB**, licitado por meio do Pregão Eletrônico N° 144/2023/SML, UASG: 925172;

Considerando o **PARECER N° 669/SPACC/PGM/2023**, peça 65 no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor das empresas:

- **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: **07.766.048/0002-35**, vencedora do item Único, ofertando o valor total de R\$ R\$ 41.999,40 (**QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTACENTAVOS**);

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 21 de novembro de 2023.

Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini
Superintendente Municipal de Licitação - SML